



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2023/00390

1 de 2

JFRJ-INC-2024/00147

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº JFRJ-CON-2023/00030 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ sob o nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS**, estabelecida na Av. Carlos Marighella nº 10.023 Apt 1 Loja, Quadra 14 Lote 10, Praia de Itaipuaçu, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **23.745.323/0001-00**, representada neste ato pelo Sr. Clovis Robert Neto doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 33/2023, fundamentado no Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Exclusão dos serviços na localidade de São Cristóvão, itens 7 e 8 do Contrato, a partir de 12 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - Este aditamento importa em uma redução de R\$ 1.244,56 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

2.2 – Em decorrência do presente aditamento, a Contratante pagará à Contratada, pelos serviços, objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$ 1.934,64 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor trimestral de R\$ 33,34 (trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a partir de 12/11/2024, conforme tabela a seguir:

ITEM	LOCALIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1/G1	Rio Branco	24	212,64	5.103,36
2/G1	Venezuela	24	322,26	7.734,24
3/G1	Venezuela	8	14,07	112,56
4/G1	Almirante Barroso	24	145,25	3.486,00
5/G1	Equador	24	131,49	3.155,76
6/G1	Equador	8	19,27	154,16
21/G5	Nova Friburgo	24	80,00	1.920,00
22/G5	Teresópolis	24	80,00	1.920,00
23/G5	Magé	24	58,00	1.392,00
24/G6	São Pedro da Aldeia	24	220,00	5.280,00
25/G6	Macaé	24	145,00	3.480,00
26/G6	Campos dos Goytacazes	24	250,00	6.000,00
27/G6	Itaperuna	24	90,00	2.160,00
28/G7	Três Rios	24	85,00	2.040,00
29/G7	Petrópolis	24	115,00	2.760,00

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado digitalmente por CLOVIS ROBERT NETO - Sócio Diretor / CROBERTNETO - 29/11/2024 às 15:06:26.
Assinado com senha por EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 13/12/2024 às 18:52:01.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 13/12/2024 às 13:22:57.
Documento Nº: 4267807-3417 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4267807-3417>



JFRJINC202400147

SIGA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2023/00390

2 de 2

2.3.- Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 48.452,24 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) inclusos todos os tributos e taxas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso V, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, no sítio eletrônico oficial da Contratante, em conformidade com os artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme determinado pela Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o Termo Aditivo nº 01.

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Clovis Robert Neto
C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado digitalmente por CLOVIS ROBERT NETO - Sócio Diretor / CROBERTNETO - 29/11/2024 às 15:06:26.
Assinado com senha por EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 13/12/2024 às 18:52:01.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 13/12/2024 às 13:22:57.
Documento Nº: 4267807-3417 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4267807-3417>



JFRJINC202400147

SIGA